



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CONTROLE INTERNO

CNPJ: 05.149.158/0001-41

## **PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**ASSUNTO:** PARECER DA FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO Nº 001/2025

### **1. RELATÓRIO**

Em atendimento a solicitação do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi acerca da emissão de parecer na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS.**

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesas, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação

Eu, **Ediane Tamilyes Souza de Souza**, responsável pelo controle interno do município de Peixe-Boi, nomeada em termos da portaria nº 124/2024, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014 e no cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, o anexo II da Instrução Normativa Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, declaro, que analisei o processo em referência para posterior parecer.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente análise tem como base a lei 14.133/2021 (nova lei de licitação e contratos administrativos), bem como normativos pertinentes.

### **3. ANÁLISE DOCUMENTAL**

Foram apresentados os seguintes documentos na fase preparatória:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente
- Documento de Formalização de Demanda (DFD) conforme art. 12, VII da Lei 14.133/21.
- Estudo Técnico Preliminar de acordo com art. 18 § 1º inciso I, IV, VI, VIII e XIII da Lei 14.133/21;
- Termo de referência
- Solicitação de pesquisa de preços;
- Pesquisa de preços fundamentada na IN nº 65/2021, art. 3º inciso II, III e VI (formalização), art. 5º inciso II, IV (parâmetros), art. 6º (metodologia para obtenção do preço estimado)
- Despacho pedido de Dotação Orçamentária;
- Despacho resposta ao pedido de Dotação Orçamentária;
- Declaração de adequação orçamentaria e financeira
- Autorização da Autoridade Competente;
- Portaria de nomeação do Agente de Contratação;
- Minuta do Edital e Anexos de acordo com o art. 25 da Lei 14.133/21;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ: 05.149.158/0001-41**

- Parecer jurídico, conforme art. 53 da Lei 14.133/21;

Contudo, sobre este processo, esse setor identifica a necessidade de esclarecimentos pelo setor de licitação quanto ao aumento da quantidade prevista, decorrente da inclusão da demanda da Secretaria de Meio Ambiente, conforme consignado no Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar. Tal inclusão não consta no Termo de Referência anexo ao processo

#### **4. CONCLUSÃO:**

Por todo exposto, este Setor de Controle Interno, após análise procedimental do pregão e com fundamento no Parecer Jurídico, manifesta-se pela regularidade do processo e sua aptidão está condicionada ao esclarecimento solicitado, após isso, autoriza-se a realização do certame licitatório, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria. Nesses termos, retorne os autos ao Agente de Contratação para conhecimento, manifestação e adoção das providências.

É o parecer.

Peixe-Boi/PA, 08 de janeiro de 2025.

Ediane Tamiles Souza de Souza  
**Coordenadora de Controle Interno**  
**Portaria 124/2024**